



RESOLUÇÃO Nº 047/2022

“O Conselho Superior – CONSU, dispõe sobre a atualização monetária das mensalidades dos cursos de graduação das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí”

O Conselho Superior – CONSU, das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, mantida pela UB Ivaiporã Educacional Ltda., por meio de sua presidente e direção geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em cumprimento à legislação em vigor

RESOLVE

Art. 1º - Estabelecer os valores das mensalidades a serem praticados no **primeiro e no segundo semestre de 2023:**

Cursos	Valor contratual	Valor com desconto para pagamento até dia 8 de cada mês
Bacharelado em Administração	R\$ 821,70	R\$ 657,36
Bacharelado em Ciências Contábeis	R\$ 821,70	R\$ 657,36
Bacharelado em Direito	R\$ 1.207,80	R\$ 1.087,02
Bacharelado em Enfermagem	R\$ 951,50	R\$ 761,20
Bacharelado em Engenharia Civil	R\$ 1.207,80	R\$ 966,24
Tecnologia em Estética e Cosmética	R\$ 877,80	R\$ 702,24
Bacharelado em Odontologia	R\$ 2.409,00	R\$ 2.168,10
Licenciatura em Pedagogia	R\$ 821,70	R\$ 616,28
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	R\$ 821,70	R\$ 616,28

Art. 2º - A presente resolução entra em vigor nesta data e ficam revogadas as disposições contrárias.

Edifício das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois.

Jane Silva Bühler Taques
Diretora Geral
Presidente do CONSU